



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor: **MAURO BRAVO BAENA**, portador do RG: **3.556.256-7** e do CPF: **488.685.749-34**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO da AGRICULTURA**, cargo em comissão.

**Relatando apenas, que foi apresentado um relatório do site do Tribunal de Contas do Paraná, na presente data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal, se encontra em 50,54%, ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi recebido e arquivado no Departamento de Pessoal do Município.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 29 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal